



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3932/2015

Ementa – Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, instituída pela Lei Complementar 50/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros os quais irão compor o Comitê Gestor Municipal, conforme disposto na Lei Complementar 50 de 01 de Abril de 2015.

- FRANCIELLE STEIN RAPHAEL – Agente de Desenvolvimento
- EDILSON CORSINI PEREIRA – Secretário de Desenvolvimento Econômico
- MARIA REGINA DOS SANTOS – Divisão de Tributação e Cadastro
- MAURO YASSUHICO ENDO – Gerente do Sicredi
- SILVIO LARA – Contador
- LILIANE CLARO BRIZOLA – Presidente da Associação Comercial

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 08 de setembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1403
Página	02
Data	11/09/2015
Visto	